

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 084/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRA-ÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304 de 02 de maio de 2018, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 078/2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 079/2018), e nº. 080/2018, os quais tornam públicos a relação de discentes que tiveram seu vínculo cancelado com a UNILA;

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos discentes, referente ao cancelamento de vínculo junto à UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das análises dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao cancelamento de vínculos junto à UNILA, encontram-se elencados na tabela a seguir:

N°. DE MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
2016101000011549	ALI ASSAAD BARAKAT	INDEFERIDO	O(A) DISCENTE NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA VÁLIDA;
2017101000000203	GABRIEL BURILLE SEVERO	DEFERIDO	O VÍNCULO DO(A) DISCENTE FICARÁ TRANCADO NO SEMESTRE 2018.1;

- **1.2** Os discentes que tiveram seus **pedidos deferidos**, terão seu <u>vínculo</u> junto à Instituição <u>reativado</u> <u>automaticamente</u>.
- **1.3** Os discentes que tiveram seus **pedidos indeferidos**, permanecerão com seu <u>vínculo</u> junto à Instituição cancelado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

- **2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.
- **2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre os cancelamentos de vínculos junto à Instituição, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO

Pró-Reitora de Graduação em exercício